

CONTRATO Nº 47/2018

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, registrada no CNPJ nº,93.539.187/0001-87 com seu prédio administrativo sito, Av. Pe. Estanislau Holejnik, 689, neste ato representada pelo Senhor, Prefeito Municipal, Sr. Egídio Moreto, doravante denominado CONTRATANTE e Pessoa Jurídica de Direito Privado, GD Comércio de Produtos Saneantes Ltda ME, registrada no CNPJ sob o nº 10.674.585/0001-89, sita na Estrada 802 KM25, na cidade de Aurea - RS, denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Licitatório Pregão Presencial Nº015/2018** regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para Secretaria de ADM e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é o seguinte: **R\$ 15.429,20** (quinze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) do presente Objeto.

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl.Unitário	Valor Total
1	Sabão em Pó, caixalkg Multi ação, caixa 1 kg, marca de referência: Brilhante ou Omo. Código do Produto: 452 Marca: Brilhante	60,0000 UN	10,0000	600,00
5	Açúcar cristalizado pct com 5 Kg Código do Produto: 471 Marca: Gasparin	130,0000 PC	13,4000	1.742,00
6	Café Solúvel Vdr. c/ 200 gr Código do Produto: 286 Marca: Iguazu	130,0000 UN	13,8000	1.794,00
8	Alvejante Líquido 1 Lt Água Sanitária Q Boa Código do Produto: 2374 Marca: Proquill	240,0000 LT	7,4000	1.776,00
9	Esponja de Louça dupla face Código do Produto: 293 Marca: Bettanin	40,0000 UN	2,2000	88,00
10	Sapólio Líquido frasco com 300ml Frasco com 300 ml Código do Produto: 3781 Marca: Proquill	25,0000 UN	5,3000	132,50
11	Copo descartável 300 ml pct/100 und Código do Produto: 10767 Marca: Nosso Copo	20,0000 PC	8,3000	166,00

12	Copo descartável 180 ml tira c/100 und Código do Produto: 13171 Marca: Nosso Copo	145,0000 UN	6,3000	913,50
15	Saco Para Lixo Preto 50 Litros Pacote com 10 Unidades Código do Produto: 5004 Marca: GD	170,0000 PT	4,4000	748,00
18	Lustra móveis 200ml Código do Produto: 2210 Marca: Proquill	50,0000 FR	5,8000	290,00
19	Café em pó 500gr Café em pó tradicional Melitta Código do Produto: 14547 Marca: Melita	20,0000 PT	13,8000	276,00
22	Papel Toalha interfolhas- branco- macio BRANCO pct c/1000 folhas Código do Produto: 279 Marca: GD	20,0000 FD	15,9000	318,00
24	Balde Plástico Capacidade de 15 litros Código do Produto: 9177 Marca: Arqplast	6,0000 UN	5,0000	30,00
26	Vassoura (palha) c/Cabo Código do Produto: 2079 Marca: Dalcin	5,0000 UN	9,9000	49,50
27	Chá de caixa com 10 saches vários sabores Código do Produto: 12400 Marca: Barão	15,0000 CX	3,4000	51,00
28	Tira manchas Vanish 500ml (Frasco) Código do Produto: 14701 Marca: Vanish	6,0000 FR	7,4500	44,70
33	Toalha de Rosto Felpuda Branca Código do Produto: 3045 Marca: Martins	5,0000 UN	12,0000	60,00
34	Água Sanitária cloro ativo, Marca de referência: Qboa Código do Produto: 11633 Marca: Proquill	72,0000 UN	2,9000	208,80
35	Desinfetante Sanitário Frsc 1l marca de referência: pinho bril ou veja, vários aromas Código do Produto: 3780 Marca: Proquill	120,0000 UN	8,7000	1.044,00
36	Cera Líquida Frco. c/750 ml Amarela Marca de referência: Bravo Código do Produto: 2070 Marca: Bravo	72,0000 UN	10,5000	756,00
37	Desodorizador de Ar Marca de referência: Bom ar, diversos aromas Código do Produto: 5395 Marca: Ultra Fresh	20,0000 FR	11,9000	238,00
38	Alcool gel 500gr Código do Produto: 13175 Marca: Itajá	20,0000 UN	7,8000	156,00
39	Saco para Lixo 100 litros Pacote com 5 Unidades Código do Produto: 14135 Marca: GD	200,0000 PC	0,9000	180,00
42	Inseticida Spray Frsc c/300 ml Marca de referência: SBP Código do Produto: 2626 Marca: Ultra Inset	8,0000 UN	11,9000	95,20
47	Saponáceo líquido (500gr) Marca de referência: Cif, Cremoso, Multiuso Código do Produto: 11812	20,0000 UN	5,5000	110,00

49	Marca: Cif Álcool 92,8% frc. 1 ltr. Marca de referência: Flop's Código do Produto: 339	60,0000 UN	7,7000	462,00
51	Marca: Itajá Papel Toalha Fardo c/1000fls 20x23cm Branco Código do Produto: 3599 Marca: GD	200,0000 UN	15,5000	3.100,00

Total ->				15.429,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão da seguinte dotação orçamentária específica.

03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.21.00
03.01.04.122.0002.2006..3.3.90.30.22.00
03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.07.00
08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.21.00
08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.22.00
08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.07.00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O objeto será pago em até 15 (quinze dias) dias após a entrega do material.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O referido objeto deverá estar de acordo com o Edital, a proposta vencedora da Licitação e as cláusulas do presente instrumento. Este contrato tem vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Os materiais licitados serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra, e conforme a necessidade do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Federal nº 8.666/93.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação.

Desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1 - DOS DIREITOS

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar ao CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) entregar o produto de acordo com as especificações do edital de licitação;

b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) multa de 2% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;

c) Declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, nos casos de falta grave, sujeita a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.

1. is, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, Contratante e

Contratada, e pelas testemunhas abaixo:

Carlos Gomes, 21 de Março de 2018.

CONTRATADA:
GD Comércio de Produtos Saneantes Ltda ME
10.674.585/0001-89

CONTRATANTE:
Egídio Moreto
Prefeito Municipal de Carlos Gomes
93.539.187/0001-87